



*Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2019**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2019**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 05/11/2019 (cinco de novembro de dois mil e dezenove) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações — designada pela Portaria nº 03/2019 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolados em 05/11/2019, às 10:47 h, pela pessoa jurídica **CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA DRA MARYOLGA FLORES E CIA LTDA** (CNPJ 35.309.397/0001-82), ao Processo Administrativo nº 005/2019, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ. Os documentos foram apresentados em envelope devidamente fechado/lacrado, conforme exigido no instrumento editalício. O envelope foi analisado e seu lacre foi rubricado pelos responsáveis pela análise. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à abertura do mesmo. Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, constatando-se que a empresa encontra-se habilitada e, portanto, credenciada junto ao CISPARÁ no item 12 (Consulta médica. Especialidade: pediatria, Atendimento na unidade dos municípios consorciados) do edital. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos e no site [www.consorciocispara.com.br](http://www.consorciocispara.com.br). Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando



*Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará*

suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.4.2 do edital de credenciamento nº 05/2019. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Geralda Aparecida de Faria, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 05 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_ **Geralda Aparecida de Faria- Presidente da CPL.\***

\_\_\_\_\_ **Bruna da Silva Souza - Membro da CPL.\***

\_\_\_\_\_ **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.\***

\_\_\_\_\_ **Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico. \***

**\* Original assinado nos autos.**



*Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará*